DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Convênios 4
Licitações e Contratos 4
Decisão do Prefeito 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 017, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 177
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 185
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 213
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 226
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 594
Valor: R$ 57.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 186
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 245
Valor: R$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 260
Valor: R$ 42.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 273
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 596
Valor: R$ 57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 018, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"***Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura de Tabapuã-SP e dá outras providências".***

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Tabapuã-SP.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

I - Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III - Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

IV - Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a "**Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento"** do Município de Tabapuã, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-x e do CPF nº 322.885.248-20

II – **GABRIEL VITOR DOMINGUES**, portador do RG nº 39.565.913-9 e do CPF nº 441.234.598-03.

III – **JULIA FANTUCI CABRAL FERREIRA**, portadora do RG n° 40.870.724-0 SSP/SP e do CPF nº 422.729.288-38**.**

IV – **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG nº 28.939.972-5 e do CPF/MF nº 331.437.798-37.

V – **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do RG n° 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14

VI – **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG nº 41.628.817-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 440.653.088-60.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será presidida pelo Secretário de Governo e Administração.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Tabapuã e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do mês Março de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicado em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 066, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE".

- Fica, concedido *Licença maternidade,* a servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Jéssica Mayra Zecchi	Psicóloga	19/02/2024	180

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.792/2021.

PARTÍCIPES: Município de Tabapuã-SP e a Associação de Pais e Excepcionais de Catanduva-SP - APAE

OBJETO: Atendimento Ambulatorial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: Março à Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Despacho do Prefeito

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 066/2023-Pregão Presencial nº 011/2023, a atualização do valor do combustível contratado com a empresa CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA.-CNPJ nº. 02.178.347/0001-54, conforme contrato nº 044/2023, passando a partir de 16 de março de 2024, a ser de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) o litro do ETANOL, por motivo de reajuste no preço do combustível. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 07 de março de 2024-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº [Assunto]; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP** - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada:**[Empresa]** – CNPJ [Fax da Empresa]; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº [Assunto] – Eduardo; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de itens e Prorrogação da vigência Contratual até 31/12/2024; Valor Total do Acréscimo: R$ 27.183,00. Valor total do Contrato: R$ 139.993,00. Objeto do Contrato original: Fornecimento de insumos para diabetes (tiras reagentes, seringas e lancetas), destinado aos pacientes cadastrados no Programa de Controle da Diabetes no Município; Classificação Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde- Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde- Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde- Programa: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada - Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Data de assinatura: 06/03/2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

.....

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 017/2023; Contratante: Município de Tabapuã-SP. CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA – ARTES MARCIAIS - ME, CNPJ nº. 29.891.821/0001-47; Respaldo Legal: Processo de Licitação n°. 016/2023 – Convite n°. 07/2023; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 meses, iniciando-se a partir de 01/03/2024, e alteração para redução do quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº. 017/2023 que tem por objeto a prestação de serviços para ensino na modalidade esportiva olímpica de Judô, visando o desenvolvimento de atividades extracurriculares na Área da Educação para implementação do Projeto “CAMINHO SUAVE”, que objetiva o incentivo ao esporte pedagógico, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado; Valor Global para o período prorrogado: R$ 37.600,00. Valor Mensal: R$ 3.760,00; Órgão: 02 – Poder Executivo. 02.05. – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica. Programação: 12.361.0006.2015 Manut. e Desenvolv. Do Ensino fundamental. Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Data da assinatura do ajuste: 23/02/2024.-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
007/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo,

para comparecerem no dia **13/03/2024, às 08h00,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de classe em substituição à professora Érika Helena Nicoluzzi Gonçalves Campos, afastada por licença-saúde/prêmio na EMEI "Cesira Baratella Toledo", a atribuição segue conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
36	MONISE GONÇALVES SOARES
37	MARIA CAROLINA MILAN
38	ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES
39	ANA CARLA BITTO
40	LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL
41	MARIELE DE CAMPOS
42	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN
43	FRANCISLAINE PAULA ARAUJO
44	MARÍLIA GONÇALEZ SERON
45	ANA CLÁUDIA BORTOLOCI

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 07 de Março de 2024.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.664.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....